

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001883/2012**

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1101	500,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: MATERIAL DE CONSUMO	1101	24.000,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃ DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: MATERIAL DE CONSUMO	2904	6.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>30.500,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	004001.0412300373.072 333903600000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA GEOREFERENCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2710	500,00
0000309	012001.2678200263.087 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS DE BELA AURORA E ALTO MADALENA OBRAS E INSTALACOES	2610	30.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>30.500,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ESPIRITO SANTO, 23 abril de 2012

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

